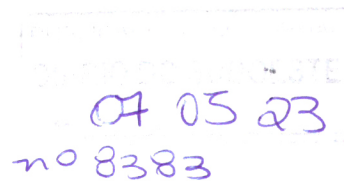




PORTARIA N° 079/2023

DATA: 02/05/2023



SÚMULA: “Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. “

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

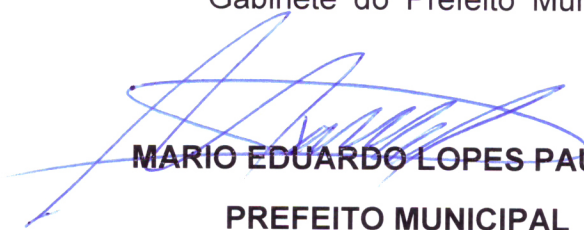
ART. 1°- CONCEDER a pedido, à partir de 01 de maio de 2023, a Senhora **ALEXANDRA MARA SALVADOR**, brasileira, portadora do RG nº 4.962.858-7, CPF nº 755.676.369-20, Servidora Municipal de Mariópolis, Ocupante do cargo Efetivo de Secretaria Escolar, Nível XVI, Matrícula nº 60, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais com Paridade – Última remuneração, o valor do provento de aposentadoria fica em R\$3.590,95 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) mensais.

ART. 2°- Embasamento Legal:

Art. 3° da EC 47/05 – Fórmula 85/95 Comum.

ART. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 maio de 2023.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

